



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

#### Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2

PROCESSO SEI! Nº 6012.2023/0000235-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO - 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023, 36/SMSUB/COGEL/2023 Registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

**DETENTORA:** POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.; TECLA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.; JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.; CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE:**

**1.1.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2023**, celebrada com a empresa **POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.856.918/0001-16, passando o valor total a ser de **R\$ 7.795.511,67** (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos) conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 104272095, a contar de **20/03/2024**.

**1.2.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023**, celebrada com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, passando o valor total a ser de **R\$10.619.161,01** (dez milhões, seiscentos e dezenove mil cento e sessenta e um reais e um centavo) conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 104272246, a contar de **20/03/2024**.

**1.3.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2023**, celebrada com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 11.484.894,96** (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) conforme planilha de **SMSUB/DFIN/CONT** acostada ao doc. nº 104272246, a contar de **20/03/2024**.

e seis centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº104272397 , a contar de **20/03/2024**.

**1.4.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 17.594.413,84** (dezesete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104272521, a contar de **20/03/2024**.

**1.5.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **TECLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.552.691/0001-00 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 12.549.032,12** (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil trinta e dois reais e doze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104272672, a contar de **20/03/2024**.

**1.6.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **CONSTRUTORA KAMILOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.557.404/0001-59 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 10.142.947,45** (dez milhões, cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104272817, a contar de **20/03/2024**.

**1.7.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 18.104.627,21** (dezoito milhões, cento e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104273024, a contar de **20/03/2024**.

**1.8** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 9.257.265,13** (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 104273130, a contar de **20/03/2024**.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



Marcos Vinicius Correa de Souza  
Chefe de Gabinete Substituto(a)  
Em 24/06/2024, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105077075** e o código CRC **DAC06670**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0000235-2

SEI nº 105077075

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/SMSUB/COGEL/2023

DENTENTORA: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 53.552.691/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍEDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SMSUB/COGEL/2023 - SEI 079547952

DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 20/03/2023 - SEI 079547952

VIGÊNCIA DA ATA: 12(DOZE) MESES

ORÇAMENTO REFERENCIAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO								
AGRUPAMENTO		LOTE 7		ÁREA APROXIMADA A SER EXECUTADA: 82.044,90 (m²)				
Nº DO ÍTEM		NATUREZA DOS SERVIÇOS	UN	QTDE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
10-16-02	INFRA	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	8204,49	R\$ 12,98	R\$ 106.494,28	R\$ 13,3525	R\$ 109.550,45
10-18-00	INFRA	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	M²	9845,39	R\$ 3,51	R\$ 34.557,31	R\$ 3,6107	R\$ 35.548,75
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>								
05-19-01	INFRA	CONSTRUÇÃO DE SARIETA OU SARIETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	1640,90	R\$ 514,27	R\$ 843.865,64	R\$ 529,0295	R\$ 868.084,51
05-25-01	INFRA	BASE DE BINDER ABERTO (SEM TRANSPORTE)	M3	2461,35	R\$ 987,74	R\$ 2.431.173,84	R\$ 1.016,0881	R\$ 2.500.948,44
05-26-00	INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	164089,80	R\$ 7,00	R\$ 1.148.628,60	R\$ 7,2009	R\$ 1.181.594,24
05-25-00	INFRA	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	M3	2461,35	R\$ 1.403,21	R\$ 3.453.790,93	R\$ 1.443,4821	R\$ 3.552.914,67
05-67-00	INFRA	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2XKM	820449,00	R\$ 0,85	R\$ 697.381,65	R\$ 0,8744	R\$ 717.400,61
05-79-01	INFRA	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	M3	2461,35	R\$ 19,16	R\$ 47.159,46	R\$ 19,7099	R\$ 48.512,96
05-79-07	INFRA	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	M3XKM	22152,12	R\$ 3,39	R\$ 75.095,68	R\$ 3,4873	R\$ 77.251,09
06-21-00	INFRA	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	139,48	R\$ 150,53	R\$ 20.995,92	R\$ 154,8502	R\$ 21.598,51
<b>3 DEMOLIÇÃO / REMANEJAMENTO</b>								
09-02-00	INFRA	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	82044,90	R\$ 13,14	R\$ 1.078.069,98	R\$ 13,5171	R\$ 1.109.009,12
<b>TOTAL PARCIAL</b>						<b>R\$ 9.937.213,29</b>		<b>R\$ 10.222.411,31</b>
BDI 22,76%						<b>R\$ 2.261.709,74</b>		<b>R\$ 2.326.620,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 12.198.923,03</b>		<b>R\$ 12.549.032,12</b>

**Legenda:**

M2XKM = Metro Quadrado por KM Rodado

M3XKM = Metro Cúbico por KM Rodado



**IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE**

2024

mar Mês 683,2227 Geral

2023

mar Mês 664,1351 Geral

IPC-fipe 2024	
R = Po x (I - Io)/Io	
mar/23	664,1351
mar/24	683,2227
Fator	1,0287
índice	2,87%



**III. PUBLIQUE-SE**, após encaminha-se o presente a SMSUB/COGEL para as providências cabíveis.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [105677177](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0003223-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2020/0003223-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SMSUB/COGEL/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 111/SMSUB/COGEL/2020

**ASSUNTO:** Prorrogação e inclusão de cláusula resolutiva ao Termo de Contrato nº 111/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com **CONSÓRCIO ERA-OBRACON**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.526.023/0001-44, para prestação de serviços de engenharia com mão de obra especializada, com disponibilização de equipamentos e ferramental, para serviços de desassoreamento, limpeza manual, manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças e operação das motobombas dos sistemas de drenagem e eletromecânicos do Reservatório Guamiranga.

#### DESPACHO

**I.** Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU/CONTRATOS ([103779245](#)), assim como a manifestação de SMSUB/NúcleoParecerLicitações ([104859374](#)) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto nº 56.144/2015 e 61.004/2022 com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, **AUTORIZO** a prorrogação da do Termo de Contrato nº 111/SMSUB/COGEL/2020, celebrado com **CONSÓRCIO ERA-OBRACON**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.526.023/0001-44, para prestação de serviços de engenharia com mão de obra especializada, com disponibilização de equipamentos e ferramental, para serviços de desassoreamento, limpeza manual, manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças e operação das motobombas dos sistemas de drenagem e eletromecânicos do Reservatório Guamiranga, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 02/07/2024, importando a despesa mensal do contrato o valor de R\$ 368.755,73 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 2.212.534,38 (dois milhões, duzentos e doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, conforme cronograma constante em doc. Sei. [103779158](#)

**II.** Outrossim, **aprovo** a Minuta com inclusão de Cláusula Resolutiva acostada em doc. SEI nº [104817834](#).

**III.** **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária nº 12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00, para suportar as despesas do referido contrato no exercício vigente, observando o princípio da anualidade, autorizando o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

**IV.** **Publique-se** e, em seguida, SMSUB/DFIN para emissão de Nota de Empenho.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [105563076](#) | Despacho Autorizatório

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0016173-6

**ASSUNTO:** Aprovação de minuta de rescisão amigável ao Termo de Contrato Nº 663/SMSUB/COGEL/2023 e Rerratificação do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 08 de abril de 2024, página 86, que autorizou a rescisão amigável, firmado com a **CONSTRUTORA ANASTACIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.001/0001-25, objetivando a prestação de serviços contínuos de desassoreamento mecanizado, limpeza manual e desinfecção sanitária do reservatório de amortecimento de cheias - Pacaembu, localizado sob a Praça Charles Miller, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos, à Prefeitura do Município De São Paulo.

#### DESPACHO

**I.** À vista dos elementos constantes do presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU/CONTRATOS ([100979745](#)) e, em especial o parecer de SMSUB/NúcleoParecerLicitações ([101382496](#)), pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e decretos reguladores, **aprovo** a minuta de Rescisão Contratual Amigável do **Termo de Contrato Nº 663/SMSUB/COGEL/2023** acostadas aos autos em doc. [105561588](#), no qual fora firmado com a empresa **CONSTRUTORA ANASTACIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.001/0001-25, a prestação de serviços contínuos de desassoreamento mecanizado, limpeza manual e desinfecção sanitária do reservatório de amortecimento de cheias - Pacaembu, localizado sob a Praça Charles Miller, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos, à Prefeitura do Município De São Paulo, em razão da nova realização de

procedimento licitatório e por consequência, nova celebração contratual, conforme documentos que instruem o processo SEI nº 6012.2023/0016173-6.

**II. RERRATIFICO** a fundamentação do Despacho Autorizatório ([100994266](#)), para fazer constar abaixo, e não como constou: "**I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a Informação de SMSUB/DZU ([100979745](#)), com base no Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Contrato nº 663/SMSUB/COGEL/2023, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANASTACIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.001/0001-25, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de desassoreamento mecanizado, limpeza manual e desinfecção sanitária do reservatório de amortecimento de cheias - Pacaembu, localizado sob a Praça Charles Miller, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e veículos, à Prefeitura do Município De São Paulo, a partir de 25/03/2024. II. Outrossim, recomendo remessa ao Núcleo de Parecer para posterior aprovação da minuta. III. Publique-se. Após, remeter à SMSUB/COGEL para providências ulteriores."**

**III.** Publique-se.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [105507705](#) | Apostilamento

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2023**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0011522-8**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMSUB/COGEL/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**CONTRATADA:** FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.591.103/0001-30

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE CORTE MECANIZADO DE GRAMA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 83/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

**1.1.** Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 83/SMSUB/COGEL/2023** em aproximadamente **2,87%**, equivalente a R\$ 4.473,71 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos), passando o valor mensal a ser de **R\$ 160.373,71** (cento e sessenta mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) a contar de **01/03/2024**.

**1.2.** O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 1.924.484,52 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [105080517](#)

**1.3.** Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Documento: [105077075](#) | Apostilamento

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2**

**PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO - 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 34/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023; 36/SMSUB/COGEL/2023 - Registro de preços para execução dos

serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

**DETENTORA:** POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.; TECLA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.; JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.; CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar as **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE:

**1.1.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.856.918/0001-16, passando o valor total a ser de de **R\$ 7.795.511,67** (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104272095](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.2.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.035.222/0001-95, passando o valor total a ser de **R\$10.619.161,01** (dez milhões, seiscentos e dezenove mil cento e sessenta e um reais e um centavo) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104272246](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.3.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 11.484.894,96** (onze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104272397](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.4.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 54.883.194/0001-40 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 17.594.413,84** (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104272521](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.5.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **TECLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.552.691/0001-00 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 12.549.032,12** (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil trinta e dois reais e doze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104272672](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.6.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **CONSTRUTORA KAMILOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.557.404/0001-59 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 10.142.947,45** (dez milhões, cento e quarenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104272817](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.7.** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.522.867/0001-36 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 18.104.627,21** (dezoito milhões, cento e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104273024](#), a contar de **20/03/2024**.

**1.8** Fica reajustado o valor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/SMSUB/COGEL/2023** celebrada com a empresa **CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº



56.182.090/0001-33 em aproximadamente **2,87%**, passando o valor total a ser de **R\$ 9.257.265,13** (nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº [104273130](#), a contar de **20/03/2024**.

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Substituto  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105636481](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024\_0012824-2**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 90/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ - sob o nº 56.182.090/0001-33.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 90/SMSUB/COGEL/2024** os Servidores: **ROGE GASTÃO CARVALHO** - RF: 827.476-2 como **FISCAL** e **LAERTE CARNACHIONI JUNIOR**- RF: 670.871-4 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105634333](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024/0012821-8**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 93/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - sob o nº 65.035.222/0001-95

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 93/SMSUB/COGEL/202x** os Servidores: **ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA** - RF: 897.346-6 como **FISCAL** e **ROGE GASTÃO CARVALHO**- RF: 827.476-2 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105637243](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024/0012827-7**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 91/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA KAMILOS - CNPJ - sob o nº 50.557.404/001-59

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM

PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 91/SMSUB/COGEL/2024** os Servidores: **LAERTE CARNACHIONI JUNIOR** - RF: 670.871-4 como **FISCAL** e **ROGE GASTÃO CARVALHO** - RF: 827.476-2 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105635549](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024\_0012622-3**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 92/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ - sob o nº 54.883.194/0001-40

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 92/SMSUB/COGEL/2024** os Servidores: **LUCAS DE MORAES COELHO** - RF: 788.321-8 como **FISCAL** e **ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA** - RF: 897.346-6 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105638807](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO Nº: **6012.2024/0012825-0**

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LOTE 7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TECLA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: sob o nº 53.552.691/0001-00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços os Servidores: **LUIZ HENRIQUE DE FARIAS SALVIA** - RF: 896.213-8 como **FISCAL** e **LAERTE CARNACHIONI JUNIOR** - RF: 670.871-4 como **SUPLENTE**.

II- Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105633433](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024/0012820-0**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 94/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ - sob o nº 12.856.918/0001-16

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 94/SMSUB/COGEL/2024** os Servidores: **ROGE GASTÃO CARVALHO** - RF: 827.476-2 como **FISCAL** e **ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA** - RF: 897.346-6 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105634967](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024/0012822-6**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 95/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ - sob o nº 02.542.939/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 95/SMSUB/COGEL/2024** os Servidores: **ROGE GASTÃO CARVALHO** - RF: 827.476-2 como **FISCAL** e **LUCAS DE MORAES COELHO**- RF:788.321-8 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Documento: [105632009](#) | Designação de Fiscal

PROCESSO nº: **6012.2024/0012819-6**

ASSUNTO: Designação de Fiscalização - CONTRATO Nº 96/SMSUB/COGEL/2024 - LOTE 1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ - sob o nº 54.522.867/0001-36

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EXISTENTE EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO I-A DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/SMSUB/COGEL/2023

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL

I. À vista dos elementos que instruem o presente e com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em face da competência a mim delegada pela Portaria Nº 14/SMSUB/2019, **DESIGNO** para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços do objeto do **Termo de Contrato nº 96/SMSUB/COGEL/2024** os Servidores: **ALEXANDRE MARTINI RODRIGUES DA SILVA** - RF: 897.346-6 como **FISCAL** e **ROGE GASTÃO CARVALHO** - RF: 827.476-2 como **SUPLENTE**.

II. Publique-se

**MARCOS VINICIUS CORREA DE SOUZA**  
Responsável pelo expediente da Chefia de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**